

LEI Nº 3.258/99

MODIFICA ÁREA RESIDENCIAL PARA ÁREA COMERCIAL E ALTERA PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na ZONA COMERCIAL I, a Rua Adelino Rodrigues da Cunha, trecho compreendido entre a Praça Honorico Alves Nunes e a Rua Bernardino Machado, e a Rua Bernardino Machado entre a Rua Adelino Rodrigues da Cunha e Rua São Benedito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de outubro de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marcos Remis dos Santos